



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 30/2018

A Polícia Federal, por meio da Coordenação de Administração (UASG 200334), com sede no Setor de Autarquias Sul; Quadra 06; Lotes 09/10; Asa Sul; Brasília-DF; CEP 70.037-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Senhor FABRÍCIO SCHOMMER KERBER, Ordenador de Despesas, com a competência que lhe confere a Portaria nº 8.198/2018-DG/PF, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 057, de 23 de março de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 186, de 26 / 09 / 2018, processo administrativo n.º 08200.009790/2017-09, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Pen Drives e Suprimentos de Informática (Cartucho de Tinta ou de Toner), especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2018-COAD/DLOG, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca/Fabricante	Unidade Gestora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS).	SOURCE LIFE	200372 - SR/PF/RS	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
95	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS).	SOURCE LIFE	200376 - SR/PF/GO	225	R\$ 58,00	R\$ 13.050,00
100	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS).	SOURCE LIFE	200386 - SR/PF/PA	178	R\$ 58,00	R\$ 10.324,00
101	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS). Este item refere-se a conta de 25% do item nº 100 para participação exclusiva de EPP's e ME. Atendendo ao Art. 48, Inciso III da LC nº 147/14.	SOURCE LIFE	200386 - SR/PF/PA	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
112	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS).	SOURCE LIFE	200402 - SR/PF/AP	110	R\$ 58,00	R\$ 6.380,00
132	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS).	SOURCE LIFE	200382 - SR/PF/AM	180	R\$ 58,00	R\$ 10.440,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

133	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS). Este item refere-se a conta de 10% do item nº 132 para participação exclusiva de EPP's e ME. Atendendo ao Art. 48, Inciso III da LC nº 147/14.	SOURCE LIFE	200382 – SR/PF/AM	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
139	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS).	SOURCE LIFE	200350 – SR/PF/MG	207	R\$ 58,00	R\$ 12.006,00
140	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS). Este item refere-se a conta de 25% do item nº 139 para participação exclusiva de EPP's e ME. Atendendo ao Art. 48, Inciso III da LC nº 147/14.	SOURCE LIFE	200350 – SR/PF/MG	69	R\$ 58,00	R\$ 4.002,00
191	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS).	SOURCE LIFE	200352 – SR/PF/ES	225	R\$ 58,00	R\$ 13.050,00
192	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS). Este item refere-se a conta de 25% do item nº 191 para participação exclusiva de EPP's e ME. Atendendo ao Art. 48, Inciso III da LC nº 147/14.	SOURCE LIFE	200352 – SR/PF/ES	75	R\$ 58,00	R\$ 4.350,00
200	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D208L, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 10.000 PÁGINAS).	SOURCE LIFE	200358 – SR/PF/AL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM DO TR	Órgãos Participantes	Unidade Gestora (UASG)	Quantidade
94	Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul	200372	150
95	Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás	200376	225
100	Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará	200386	178
101	Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará	200386	60
112	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá	200402	110
132	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas	200382	180
133	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas	200382	20
139	Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais	200350	207
140	Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais	200350	69
191	Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo	200352	225
192	Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo	200352	75
200	Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas	200358	80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Brasília/DF, 27 de Setembro de 2018

FABRÍCIO SCHOMMER KERBER
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas

LENNON ANDRE WENZESLAU
RG: 9.702.236-4 SSP/PR
CPF: 010.358.569-99

07 438 051/0001-49

JO & JO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME

RUA JOSÉ LEONIDAS NERONE, 377
JARDIM ANDRADE - CEP 87035-450
MARINGÁ - PR